



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1397/2025

28 h. O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Em 08 09 25
Rafael Faria PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nos termos de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a implementação de atendimento emergencial 24 horas por dia no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CRER SER).

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial e o CRER SER têm papel fundamental no acolhimento, acompanhamento e tratamento de pessoas em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais. Atualmente, a ausência de atendimento em regime integral limita a efetividade dos serviços, deixando pacientes e familiares desassistidos em situações de crise, que muitas vezes ocorrem fora do horário comercial. A ampliação para o funcionamento emergencial 24 horas contribuirá para salvar vidas, reduzir internações hospitalares desnecessárias, apoiar famílias em momentos críticos e garantir o direito à saúde mental de forma contínua, integral e humanizada.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo